

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS NA DISCIPLINA “FRP5001 - TECNOLOGIA PARA GESTÃO E COLABORAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA”, COORDENADA PELA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG, DO 3º TRIMESTRE LETIVO DE 2021

EDITAL FEA-RP Nº 012/2021

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP), tendo em vista a Portaria Interna da FEA-RP 23/2014 e o Regimento de Pós-Graduação da USP, torna pública a abertura de Processo Seletivo de Alunos Especiais em disciplina do 3º trimestre letivo de 2021, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As vagas oferecidas serão destinadas a portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da USP, conforme disposições do Regimento de Pós-Graduação e da Portaria Interna FEA-RP, as quais podem ser consultadas em <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/apresentacao.html>.

2. INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente através do site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>, no período de 02/08/2021 até as 17h00 de 23/08/2021 (horário de Brasília).

2.2. Não haverá taxa de inscrição.

2.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário (questionário) disponibilizado no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>, informando os dados de um documento oficial de identificação com foto, preferencialmente o RG;

2.4. Os arquivos anexados devem ser preferencialmente digitalizados por “scanner”. A inscrição somente será processada caso o arquivo esteja totalmente legível.

2.5. Não será aceita inscrição submetida por qualquer outro meio e tampouco fora do prazo estabelecido no item 2.1. Todas as exigências para a inscrição deverão ser cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

3. VAGAS E OFERECIMENTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

3.1. Disciplina oferecida, programação e vagas disponíveis:

Disciplina	Cronograma	Vagas
FRP5001 - Tecnologia para Gestão e Colaboração da Pesquisa Científica	De 23/09/2021 a 04/11/2021, às quintas-feiras, das 14h00 às 15h30 e das 16h00 às 17h30	50

3.2. A disciplina será oferecida somente se atingir o número mínimo de 05 alunos matriculados, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção de candidatos será realizada mediante avaliação de desempenho em prova escrita, realizada on-line pela plataforma STOA Extensão.

4.2. A bibliografia sugerida será a seguinte:

Disciplina	Bibliografia sugerida
FRP5001 - Tecnologia para Gestão e Colaboração da Pesquisa Científica	Garfield, E. A, Paris, S.W.; Stock, W.G, Software Tool for Informetric Analysis of Citation Linkage . Information, 57(2006) 8, 391-400. http://garfield.library.upenn.edu/papers/histcite2006.pdf

4.3. A nota da prova observará a escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo. Para ser considerado aprovado para matrícula, o candidato deverá obter nota mínima 5,00 (cinco), respeitado o limite de vagas estabelecido no item 4.1.

4.4. Havendo mais candidatos com nota igual ou superior a 5 (cinco) do que vagas ofertadas, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) maior nota na prova e b) maior idade do candidato.

4.5. A prova será disponibilizada no site <https://cursosextensao.usp.br/enrol/index.php?id=149> no dia 26/08/2021 às 08h00. Ela deverá ser preenchida pelo candidato até as 18h00 do mesmo dia(horário de Brasília). O candidato deve entrar em contato com dutra@usp.br para receber as instruções acerca do cadastro no ambiente virtual da usp.

4.6. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html> até às 23h59 do dia 31/08/2021.

5. RECURSO E RESULTADO FINAL

5.1. O candidato poderá interpor recurso referente às provas, até às 17h00 do dia 02/09/2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

5.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html> até às 23h59 do dia 06/09/2021.

6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula será feita conforme instruções a seguir, em duas etapas: pré-matrícula (online) e confirmação de matrícula (pessoalmente).

6.2. O candidato aprovado deverá efetivar a pré-matrícula online no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>, a partir de 09/09/2021 até às 17h00 do dia 20/09/2021.

6.3. Adicionalmente, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula, quando também deverá assinar o formulário de matrícula enviado, até às 17h30 do dia 08/10/2021.

6.4. A apresentação da documentação para confirmação de matrícula deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos) entre às 08h30 e às 12h00 ou das 13h30 às 17h30.

6.5. A não realização da pré-matrícula no prazo estipulado, bem como a não confirmação da matrícula poderá provocar o cancelamento da matrícula na disciplina.

6.6. Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula e a confirmação de matrícula serão os seguintes:

- a) Ficha de matrícula para alunos especiais, disponível em <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>;
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia da pré-matrícula;
- c) Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente o RG;
- d) Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art. 74 da Lei nº 4.375, de 17.08.1964;
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes de votação na última eleição (comprovantes dos dois turnos, caso tenham ocorrido).

6.7. Alunos de graduação, ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEA-RP poderão efetuar a pré-matrícula online apresentando apenas a ficha de matrícula, a certidão de quitação eleitoral ou comprovantes de votação na última eleição (comprovantes dos dois turnos, caso tenham ocorrido) e outros documentos ou títulos que tiverem sido obtidos, alterados ou atualizados

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

após o ingresso no curso anteriormente realizado, pois o processo do aluno será o mesmo do curso anterior.

ANEXO A – CRONOGRAMA GERAL

Inscrições: de 02/08/2021 até as 17h00 de 23/08/2021 (horário de Brasília).

Data, horário e local da prova: online dia 26/08/2021 aplicada pelo site <https://cursosextensao.usp.br/enrol/index.php?id=149>, devendo a prova ser submetida entre às 08h00 até às 18h00.

Divulgação do resultado preliminar: até às 23h59 do dia 31/08/2021.

Interposição de recurso referente às provas: até às 17h00 do dia 02/09/21.

Divulgação do resultado final: até às 23h59 do dia 06/09/2021.

Pré-matrícula online: de 09/09/2021 até às 17h00 do dia 20/09/2021.

Confirmação de matrículas: até às 17h00 do dia 08/10/2021.

Período das aulas: de 23/09/2021 a 04/11/2021, às quintas-feiras, das 14h00 às 15h30 e das 16h00 às 17h30